



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
n.º	33339 pág. 7
de:	04   09   2018
Caderno:	Publ. Diária

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 578/2018	
INTERESSADO (A):	Universidade Nilton Lins
ASSUNTO:	Termo de Cooperação Técnica entre a FAPEAM e a Universidade Nilton Lins.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000877.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução nº 003/2018-CD/FAPEAM que aprovou as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP;

b) a Decisão nº 117/2018-CD/FAPEAM que aprovou a quotas de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, ao Programa de Aquicultura da Universidade Nilton Lins, no âmbito do POSGREP, Edição 2018-2019;

c) a necessidade de formalização de novo instrumento jurídico para execução do Programa POSGREP, a FAPEAM solicitou da Universidade Nilton Lins – UNL a documentação pertinente;

d) o despacho do Núcleo de Convênio desta Fundação, informando que a UNL apresentou parte da documentação necessária, bem como o plano de trabalho, estando pendentes as Certidões Negativas de Débito do FGTS e Municipal, e que de acordo com o Ofício nº 12/2018-PRPP\_NL, não será possível a apresentação nesse momento, e não há previsão para tanto;

e) o parecer nº 506/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela não formalização de Termo de Cooperação nos termos do art. 29, III e IV da Lei nº 8.666/1993, e pelo cancelamento das bolsas implementadas relativa à Edição 2018-2019,

### DECIDE:

**I NÃO CELEBRAR** o Termo de Cooperação Técnica entre FAPEAM e a Universidade Nilton Lins, que tem como objeto apoiar o Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, nos termos do art. 29, III e IV da Lei nº 8.666/1993;

**II CANCELAR** as bolsas implementadas no âmbito do Programa POSGREP relativas à Edição 2018-2019.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro